



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04030624/2024

Dispõe sobre a **prorrogação de licença maternidade** da servidora pública **MARIA OLGA SILVA SARAIVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **MARIA OLGA SILVA SARAIVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048. ***. **3-73, brasileira, servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 (sessenta) dias**, a partir do dia **30 de maio de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia **30 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 03 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal